

MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES

Prefeito: Edegar Peruzzo
End: RUA LÚCIO CAVALLI, 246
NOVO TIRADENTES/RS - 98370-000

EDITAIS**MUNICÍPIO DE NOVO TIRADENTES****EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/16**

O Município de Novo Tiradentes, conf. Lei nº 8.666/93, torna público a licitação em epígrafe. **Objeto:** contratação de empresa para realização de exames laboratoriais. **Abertura:** 31/8/16, às 9hs. **Informações:** fone (55) 3797-1100. Cópia do Edital poderá ser obtido junto ao Município. Novo Tiradentes-RS, 12 de agosto de 2016.

EDEGAR PERUZZO
Prefeito Municipal

Codigo: 1664826

MUNICÍPIO DE ARROIO DO SAL

Prefeito Municipal: Luciano Pinto da Silva
End: RUA ALEGRETE, 111
Arroio do Sal/RS - 95585-000

LICITAÇÕES**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL****AVISOS DE LICITAÇÃO**

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 24/16. **OBJETO:** Registro de Preços para a prestação de serviços de pavimentação com pedras irregulares em diversas vias públicas do Município. **REGÊNCIA:** Leis nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações. **ABERTURA:** 14 horas do dia 26 de agosto de 2016. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 07/16. **OBJETO:** Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para a Secretaria Municipal de Educação e Cultura. **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ABERTURA:** 14 horas do dia 31 de agosto de 2016. **MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 08/16. **OBJETO:** Contratação de empresa para executar a obra de extensão de rede elétrica na Unidade Básica de Saúde do Balneário Figueirinha. **REGÊNCIA:** Lei nº 8.666/93 e suas alterações. **ABERTURA:** 16 horas do dia 31 de agosto de 2016. **INFORMAÇÕES** pelos Fones nº (51) 3687 1360 / 1366, ramais 218, 243 e 248, ou pelo site www.arroiodosal.rs.gov.br. LUCIANO PINTO DA SILVA - Prefeito.

Codigo: 1664927

Diversos**EDITAIS**

CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 4ª REGIÃO – RS Nos termos da Resolução 1.954, de 04 de julho de 2016 do Conselho Federal de Economia, faço saber que no dia 27 de outubro de 2016, a partir das 8 (oito) horas até as 20 (vinte) horas do dia 31/10/2016, no sítio eletrônico www.votaeconomista.org.br, o qual, naquele período, poderá ser acessado de qualquer parte do Brasil ou do exterior, serão realizadas eleições para renovação de terço de Conselheiros Efetivos e Suplentes deste CORECON/RS, conforme critério de vagas estabelecido e de Delegado-Eleitor Efetivo e Suplente junto ao Colégio Eleitoral do COFECON, na seguinte forma: três Conselheiros Regionais Efetivos e três Conselheiros Suplentes do CORECON/RS, com mandato de 3 (três) anos: 2017 a 2019, 1 (um) Delegado Eleitor Efetivo e 1 (um) Delegado Eleitor Suplente ao Colégio Eleitoral do COFECON. A votação dar-se-á mediante senha individual fornecida pelo COFECON aos Economistas adimplentes e remidos, integrantes do Colégio Eleitoral Definitivo, constituído no dia 20/10/2016. Para

fins de remessa das correspondências contendo as senhas individuais para a votação por meio da Rede Mundial de Computadores (internet) será utilizada a relação dos que integram o Colégio Eleitoral Provisório, com data de corte estabelecida em 15/08/2016. Será garantido ao Economista que efetuar novo registro ou regularizar seus débitos no período entre 01/08/2016 e 20/10/2016, que passe a integrar o Colégio Eleitoral Definitivo, mecanismo para que possa receber senha individual e participar do processo eleitoral. O voto será exercido diretamente pelo Economista, assim entendido o bacharel em Ciências Econômicas com registro definitivo e em pleno gozo de seus direitos profissionais (adimplente com suas anuidades e débitos de qualquer natureza perante o Regional ou, na hipótese de parcelamento de débitos, adimplente com as parcelas vencidas até 20/10/2016), por meio da Rede Mundial de Computadores (internet). Na impossibilidade de o eleitor dispor de computador, o CORECON/RS disponibilizará em sua sede, na Rua Siqueira Campos, 1184 – 6º andar, Cj. 601 a 606, Centro, Porto Alegre/RS, nos dias 27 a 31/10/16, das 9 (nove) às 17 (dezesete) horas, um computador para essa finalidade. Não haverá votação por procuração. O prazo para registro de chapas no CORECON/RS será de 30 (trinta) dias, contados a partir do primeiro dia útil após esta publicação, encerrando-se às 17 horas do dia 14 (quatorze) de setembro de 2016. O registro das chapas será feito de acordo com o Resolução 1.954 de 4 de julho de 2016 do COFECON. O registro das chapas será feito no Conselho, localizada na Rua Siqueira Campos, 1184 – 6º andar, Cj. 601 a 606, Centro, Porto Alegre/RS, no horário de 9 horas às 17 horas. Poderão votar os economistas registrados na jurisdição deste Conselho, e quitos com as suas anuidades até a data limite de 20 de outubro de 2016, bem como os remidos no CORECON/RS. Os trabalhos de apuração serão realizados no dia 31 de outubro de 2016, às 20 (vinte) horas, nas dependências da sede do COFECON, localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 2, Bloco B, Edifício Palácio do Comércio, Sala 1201, Brasília/DF, imediatamente após encerrado o período de votação. Em consonância com a Resolução 1.954, de 4 de julho de 2016, fica designada a Comissão Eleitoral para 2016, constituída pelos Economistas: Hans Peter Gerwy, Luis Adelar Ferreira e Jackson Nery Busato, como titulares, e Lauro Nestor Renck, como Suplente, para dar execução à fase inicial do processo eleitoral, na forma dos procedimentos eleitorais estabelecidos pelo Conselho Federal de Economia. A primeira reunião da Comissão Eleitoral será realizada no dia 15 de setembro de 2016, nas dependências do Conselho Regional de Economia, Porto Alegre, 15 de agosto de 2016. Econ. **Simone Magalhães**, Presidente do CORECON/RS.

Codigo: 1664323

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL / CRA-RS

O sistema CFA/CRA/RS tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.

EDITAL DE AVISO DE REGISTRO DE CHAPA CONCORRENTE AO CRA-RS

O COORDENADOR DA COMISSÃO PERMANENTE ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL CRA-RS, tendo em vista o disposto no art. 9º do Regulamento das Eleições do Sistema CFA/CRA/RS, aprovado pela Resolução Normativa do CFANº 471, de 16 de OUTUBRO de 2015, torna público que foi deferido, através da deliberação nº 71/2016/CFACPE, de 09 de agosto de 2016, o pedido de registro da chapa 1 concorrente ao CRA-RS, para o preenchimento de vagas de Conselheiros Regionais, Efetivos e Suplentes, a partir de janeiro de 2017, cuja eleição ocorrerá no dia 18 de outubro de 2016, de 0h (zero) hora às 22h (vinte duas) horas (horário de Brasília), exclusivamente através do sítio eletrônico www.votaadministrador.org.br.

CHAPA AO CRA-RS: CHAPA 1 - Mandatos de 4(quatro) anos, 2017/2020: **Efetivos:** 1. Adm. Charles Dalpiccol, 2. Adm. Renato Luiz Tavares de Oliveira, 3. Adm. José Olmiro Oliveira Peres, 4. Adm. Lourdes Maria Ritt. **Respectivos Suplentes:** 1. Adm. Leticia Maria Vilanova de Souza Brasil, 2. Adm. Pedro Paulo Oliveira de Sá Peixoto, 3. Adm. Adroaldo Lazzarotto, 4. Adm. Neiva Maria Cantarelli. Porto Alegre/RS, em 15 de agosto de 2016.

Adm. Sérgio José Rauber
Coordenador da Comissão Permanente Eleitoral do CRA-RS - Reg. nº 15952

Codigo: 1664930

Governo do Estado apresenta

CAMPANHA
do
AGASALHO
2016

**Você aquece quem precisa e também
o seu coração. Procure um posto de coleta.**

rs.gov.br

Central de Doações:
51 3288.6781

GOVERNO DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL
TODOS
PELO RIO GRANDE